



Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré

EDITAL

Nuno Miguel Loureiro Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de ílhavo, torna público, nos termos do art.º 19.º da Lei 169/99 de 18 setembro e na nova redação dada pelo artigo 19.º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no próximo dia 18 de setembro de 2024, pelas 21H00, realiza-se no Salão Nobre da Junta a Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Informação do Presidente, sobre a atividade da Junta de Freguesia no período 12 de junho a 10 setembro de 2024;

Em conformidade com o art.11.º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art.º 84 da citada disposição legal. Para constar se torna pública este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

NOTA: Caso não se esgote a ordem do dia, fica desde já marcada nova reunião para o dia 25 de setembro de 2024, (quarta-feira) à mesma hora e no mesmo local.

E eu Joana Pontes, Secretária o subscrevi.

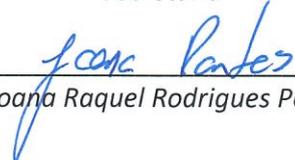
Gafanha da Nazaré, 10 de setembro 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Nuno Miguel Loureiro Teixeira)

A Secretária



(Joana Raquel Rodrigues Pontes)